G A B I N E T E

Portaria n.º 052/GAB/2026

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 459/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço,** referente ao período 12/03/2023 a 11/03/2025, no total de **2%** a servidora **GECI FURTADO**, Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

PAULO SCORSATTO BATISTA:96019930106

Assinado de forma digital por PAULO SCORSATTO BATISTA:96019930106
Dados: 2026.03.02 13:41:08 -03'00'

PAULO SCORSATTO BATISTA
PREFEITO EM EXERCÍCIO